



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 146/2023**

Declara instruído o processo de aposentadoria da Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque e determina a remessa ao CSJT.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria formulado pela Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque em 13-4-2023;

CONSIDERANDO a Informação 454/2023/DILEP/SGPES, a Certidão negativa da Corregedoria (fls. 115), o Parecer Jurídico 154/2023/ASSEJAD e o que consta do Processo MA-339/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar o processo de aposentadoria da Excelentíssima Desembargadora FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE devidamente instruído, com fulcro no art. 22, inciso XVII, do Regimento Interno deste Regional e determinar a sua remessa ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho para as providências cabíveis, conforme disposto no art. 3º da Resolução CST nº 319/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 17 de maio de 2023.

*Assinado Eletronicamente*  
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região